



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-04	2
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-03	2
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-02	3
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-01	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240423-PE-005/2024-1	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240423-PE-005/2024-2	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240423-PE-005/2024-3	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240423-PE-005/2024-4	5

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-04**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-04 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AEMPRESA VIANE TELECOMUNICAÇÕES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 24 de agosto de 2022, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet e manutenção da rede para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão/MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 10 (meses) meses, contados a partir do 23 de FEVEREIRO de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: FONTE DE RECURSO: 0218- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2166 — Manutenção da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/02/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/

Contratada: Sr. Jackson Milhomem Miranda Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xyxuqfvlqgw20240424170449

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-03**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-03 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AEMPRESA VIANE TELECOMUNICAÇÕES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 24 de agosto de 2022, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet e manutenção da rede para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão/MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 10 (meses) meses, contados a partir do 23 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: FONTE DE RECURSO: 0210. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0403.2.056 MANUTENÇÃO DO MDE 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/02/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Jackson Milhomem Miranda Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: aira0ukf720240424170427

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-02

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-02 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AEMPRESA VIANE TELECOMUNICAÇÕES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 24 de agosto de 2022, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet e manutenção da rede para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão/MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 10 (meses) meses, contados a partir do 23 de FEVEREIRO de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: FONTE DE RECURSO: 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2-161— Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/02/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Jackson Milhomem Miranda Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ggg5vz2d3it20240424170453

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-01

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-01 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA VIANE TELECOMUNICAÇÕES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 24 de agosto de 2022, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet e manutenção da rede para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão/MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 10 (meses) meses, contados a partir do 23 de FEVEREIRO de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: FONTE DE RECURSO: 0204- Secretaria de Administração Dotação Orçamentaria: 04.122.0052.2-022— Manutenção da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00— Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, 01.01. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/02/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton da Silva– Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Jackson Milhomem Miranda Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: sf4x1gaw20320240424170453

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240423-PE-005/2024-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240423-PE-005/2024-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Maranhão do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA R. LIMA GOMES. OBJETO: aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 120.986,18 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – Prefeitura Municipal de Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 04 – Secretaria de Administração; 020400 – Secretaria de Administração; 04 – Administração; 04 122 – Administração Geral; 04 122 0052 – Administração Geral; 04 122 0052 2022 0000 – Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Rosifram Lima Gomes – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 23 de Abril de 2024. Sr. Weliton Silva - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tjruhe5xtq20240424090416

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240423-PE-005/2024-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240423-PE-005/2024-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE Maranhão do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R. LIMA GOMES. OBJETO: aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 90.130,98 (noventa mil cento e trinta reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMS; 02 – Poder Executivo; 02 14 – Fundo Municipal de Assistência Social; 021400 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08 – Assistência Social; 08 244 – Assistência Comunitária; 08 244 0124 – Assistência Comunitária; 08 244 0124 2132 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Rosifram Lima Gomes – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 23 de Abril de 2024. Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: l04rb6yib920240424090428

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240423-PE-005/2024-3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240423-PE-005/2024-3. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Maranhão do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. LIMA GOMES. OBJETO: aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 305.007,19 (trezentos e cinco mil sete reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Rosifram Lima Gomes – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 23 de Abril de 2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 5bgtgilexjz20240424110432

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240423-PE-005/2024-4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240423-PE-005/2024-4. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R. LIMA GOMES. OBJETO: aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este

contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 90.146,97 (noventa mil cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 02 – Poder Executivo; 02 13 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 021300 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10 301 – Atenção Básica; 10 301 1316 – Investimento; 10 301 1316 2161 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Rosifram Lima Gomes – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 23 de Abril de 2024. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 2x5uounwlb420240424110407



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

